Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 01

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, CPF nº 024.306.449-75,** para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA **CPF Nº 027.231.049-23**
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA **CPF Nº 086.429.879-01**

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 02

M E M O R A N D O

Sapopema-Pr, 08 de fevereiro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR,** com valor estimado de R$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente

Renato Freitas da Silva
Secretario Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários

Josiane Luque de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde

Ana Paula Gomes Alexandre Sartore
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 03
SAPOPEMA - PR

Oficio nº 15/2021

ILMA. Sr.ª

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicita abertura de licitação para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL PARA ENVELOPAMENTO E ADESIVAGEM PARA OS VEICULOS E EQUIPAMENTOS que compõem a Frota Municipal.

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer esta Comissão de Licitação processo licitatório para Aquisição de Serviços e material PARA **ENVELOPAMENTO E ADESIVAGEM** para os Veículos que compõem a Frota Municipal.

Conforme cotação de preço e especificações em anexo:

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 08 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente

recebido
09/02/2021

RENATO FREITAS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS

Sericom
Comunicação Visual

Tel.: (43) 3548-1030
whatsApp: (43)99842-5277

Gilmara Pereira da Silva
CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR
Facebook: https://www.facebook.com/SericomComunicacaoVisual
Instagram: @sericom_comunicacao_visual
Email: sericom_cvisual@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR
Fls. Nº: 04

CRIADO EM:
05/02/2020

VALIDO ATÉ
05/03/2020

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

Item	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	150	Envelopamento automotivo com impressão digital com material de p rimeira linha e com garantia mínima de 2 anos	M2	R$ 135,00	R$ 20.250,00
2	150	Adesivo com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em ve ículos ou em outro equipamento móvel ou im óvel e com garantia mínima de 2 anos	M2	R$ 95,00	R$ 14.250,00
3	150	Lona com impressão digital para faixas e banners, confeccionada em material de primeira linha.	M2	110,00	R$ 16.500,00
4	100	Adesivo perfurado com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em veí culos ou em outro equipamento móvel ou imóvel e com garantia mínima de 2 anos	M2	130,00	R$ 13.000,00

TOTAL: R$ 60.000,00

Gilmara Pereira da Silva

Gilmara Pereira da SIlva

Domínio visual
comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 05
SAPOPEMA - PR

RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA CNPJ: 07.488.405/0001-60
Rua Professora Edith Gordan, 130 Centro Telêmaco Borba - PR 84261-230

ORÇAMENTO

	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	150	Envelopamento automotivo com impressão digital com material de p rimeira linha e com garantia mínima de 2 anos	M2	R$ 140,00	R$ 21.000,00
2	150	Adesivo com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em ve ículos ou em outro equipamento móvel ou im óvel e com garantia mínima de 2 anos	M2	R$ 100,00	R$ 15.000,00
3	150	Lona com impressão digital para faixas e banners, confeccionada em material de primeira linha.	M2	115,00	R$ 17.250,00
4	100	Adesivo perfurado com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em veí culos ou em outro equipamento móvel ou imóvel e com garantia mínima de 2 anos	M2	135,00	R$ 13.500,00

Rafael Medeiros

Rafael Eduardo Medeiros

Scanned by TapScanner

PRO SIGNS
IMPRESSÃO DIGITAL

RUA CAETANO VICENTINI nº 500 - JARDIM ITÁLIA
86079620 - LONDRINA - PR
TELEFONE: (43) 3336-4237
RASÃO SOCIAL: PRO SIGNS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 13.416.793/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº: 06
SAPOPEMA - PR

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema
Data: 05/02/2021
Validade: 7 dias

ORÇAMENTO

Item	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UN	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	150	Envelopamento automotivo com impressão digital com material de p rimeira linha e com garantia mínima de 2 anos	M2	R$ 138,00	R$ 20.700,00
2	150	Adesivo com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em ve ículos ou em outro equipamento móvel ou im óvel e com garantia mínima de 2 anos	M2	R$ 105,00	R$ 15.750,00
3	150	Lona com impressão digital para faixas e banners, confeccionada em material de primeira linha.	M2	112,00	R$ 16.800,00
4	100	Adesivo perfurado com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em veí culos ou em outro equipamento móvel ou imóvel e com garantia mínima de 2 anos	M2	140,00	R$ 14.000,00

TOTAL: R$ 67.250,00

PRO SIGNS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

ITEM	QUANTI.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	SERICOM	D.VISUAL	PRO SIGNS	MEDIA	V. TOTAL
1	150	M²	ENVELOPAMENTO	R$ 135,00	R$ 140,00	R$ 138,00	R$ 137,67	R$ 20.650,50
2	150	M²	ADESIVO	R$ 95,00	R$ 100,00	R$ 105,00	R$ 100,00	R$ 15.000,00
3	150	M²	FAIXAS E BANNERS	R$ 110,00	R$ 115,00	R$ 112,00	R$ 112,33	R$ 16.849,50
4	100	M²	ADESIVO PERFURADO	R$ 130,00	R$ 135,00	R$ 140,00	R$ 135,00	R$ 13.500,00
VALOR TOTAL:								R$ 66.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR.
Fls. Nº: 07

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

M E M O R A N D O

Sapopema, 08 de fevereiro de 2021.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR,** com custo estimado de R$: 66.000,00(sessenta e seis mil reais).

Atenciosamente,

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 09 SAPOPEMA-PR

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR,** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	550	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	680	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2050	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2060	09.001.10.301.0009.2022	334	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2080	09.001.10.301.0009.2022	496	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2580	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2590	10.001.08.244.0011.2027	795	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2600	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2630	10.001.08.244.0011.2027	941	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	3020	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	3080	12.001.23.695.0014.2036	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 08 de fevereiro de 2021.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 10 SAPOPEMA PR

M E M O R A N D O

Sapopema, 10 de fevereiro de 2021.

AO
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Administração e Educação, e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.ª a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com custo estimado de R$: 66.000,00(sessenta e seis mil reais).

Atenciosamente,

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 11 SAPOPEMA - PR

MEMORANDO

Sapopema, 15 de fevereiro de 2021.

A
PREGOEIRA:
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 12

M E M O R A N D O

De: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR,** com valor estimado de R$: 66.000,00(sessenta e seis mil reais), com data de abertura para o dia 11/03/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 15 de fevereiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Edimara Ap. da Silva Cruz
Controle Interno
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 13

M E M O R A N D O

Da: Pregoeira
Para: Dtº Juridico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER,ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR,** com valor estimado de R$: 66.000,00(sessenta e seis mil reais), com data de abertura para o dia 11/02/2021, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 15 de fevereiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA Fls. Nº: 14

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 22 de fevereiro de 2021.

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 13

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 11/02/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br ,e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema-PR, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:1BBE66D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ARO , CAMARA PARA ARO E PNEUS NOVOS DE FORMA PARCELADA COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DOT IGUAL OU INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 11/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, no site do município: http://www.sapopema.pr.gov.br/licitacaodúvidas e informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:24D25DFB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 11/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br,e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema-PR, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:51363D30

ADMINISTRAÇÃO GERAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 87 /2020

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 87 /2020

Processo Dispensa Nº 15/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 15/2020.**

CONTRATADO:A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 87/2020, até o dia 31/05/2021.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7063447B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de LÂMINAS, UNHAS E ACESSÓRIOS para os equipamentos pesados oficiais deste Município.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de março de 2021 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2021.
Bruna Slompo
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

17382/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ARO , CAMARA PARA ARO E PNEUS NOVOS DE FORMA PARCELADA COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DOT IGUAL OU INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 11/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, no site do município: http://www.sapopema.pr.gov.br/licitacao dúvidas e informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

18214/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 11/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br ,e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema-PR, 24 de fevereiro de 2021.
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

18216/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 04/2021**

Objeto: Aquisição de recarga de ar comprimido e oxigênio medicinal, do tipo menor preço por item, através do sistema de registro de preços, licitação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Data: 11 de março de 2021 / Horário: 13h00min.
Plataforma ComprasNet http://www.comprasgovernamentais.gov.br
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php

Telêmaco Borba, 23 de fevereiro de 2020.
Gleise Cristina Kwas Lucio
Pregoeira

18676/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2021 –SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2020 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2021 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: **RIDAN LABORATÓRIOS DE ANALISES LTDA**
CNPJ: **75.685.966/0001-09**
ATIVIDADE A CONTRATAR: **Prestação de serviços de exames laboratoriais**
NOME EMPRESARIAL: **ROSSANA MELINA CRESPO LIMA**
CNPJ: **18.172.094/0001-41**
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviço em atenção básica e plantonista
NOME EMPRESARIAL: **SERGIO RAFAEL BREGANO**
CNPJ: **388780709-04**
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviço em atenção básica
NOME EMPRESARIAL: **HOSPITAL MOURA LTDA**
CNPJ: **80.618.226/0002-70**
ATIVIDADE A CONTRATAR: **Prestação de serviços de exames de imagem**
NOME EMPRESARIAL: **RODOLFO MARTINS KRAVUTCHKE E CIA LTDA**
CNPJ: **31.385.394/0001-77**
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de Serviço de Atenção básica e plantonista
NOME EMPRESARIAL: **PLENITY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: **32.428.577/0001-73**
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviços de Atenção básica
NOME EMPRESARIAL: CLINICA MÉDICA SOUZA DESCHK EIRELI
CNPJ: **26.528.930/0001-06**
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviços de atenção básica e plantonista
NOME EMPRESARIAL: **SHIGUEO HAMAMURA**
CNPJ: **765.458.498-91**
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviço de ginecologia
NOME EMPRESARIAL: **FERNANDO MENDES CHEMIN & CIA LTDA**
CNPJ: **23.991.382/0001-68**
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviços de exames laboratoriais
NOME EMPRESARIAL: **THAIS BATISTA WERNECK LTDA**
CNPJ: **36.604.350/0001-04**
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviço de plantão
NOME EMPRESARIAL: **CLINICA MEDICA MARINATO**
CNPJ: **09.194.516/00001-99**
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviços de exames laboratoriais

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Telêmaco Borba - PR, 23 de fevereiro de 2021
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

18672/2021

Tibagi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 12 de março de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para instalação de parede em drywall, com acabamentos, esquadrias e pintura, na Clínica da Mulher e em UBS's, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R$ 20.041,18 (vinte mil, quarenta e um reais e dezoito centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 23 de fevereiro de 2021
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 9 de março de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios. O valor máximo

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 18
SAPOPEMA - PR

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	22

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	04001267820004200733903917 00
Preço máximo/Referência de preço - R$*	66.000,00
Data de Lançamento do Edital	24/02/2021
Data da Abertura das Propostas	11/03/2021 — Data Registro: 02/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	— Data Registro:
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não — Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 19 SAPOPEMA - PR

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 22/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/03/2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS
CREDENCIAMENTO: 13:15 ás 13:30 horas
VALOR DE R$: 66.000,00(sessenta e seis mil reais).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **11/02/2021, às 14:00 Horas.**

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste

Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.3. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.4. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 22/2021
Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 22/2021
Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. **A Proposta Eletrônica, CD ou PENDRIVE fora do envelope.**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 22 SAPOPEMA PR

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;

b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** do item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;

c) **Preço unitário e total**, do item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Maximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

d) **Indicação do prazo para entrega,** não podendo ser superior a 10 (dezo) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;

e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

f) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.

g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br , estará disponível logo abaixo do edital, lembrando que **a proposta digital é obrigatória.**

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registrados no Órgão competente;
c) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Divida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

a) **N**ão foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

b) **N**ão há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

c) **A** empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

d) **A** empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
e) **A** empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas;**
f.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "f", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar n° 123/2006, implicando a preclusão do direito.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 26

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema - PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 2º dia útil subseqüente** à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar "arredondamento de valor", este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 2 (dois) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.3. Os valores dos produtos entregues, serão pagos **conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 05 (dias) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregas estas que serão feitas de forma parcelada conforme as necessidades do Departamento Competente respeitando as condições estabelecidas nos anexos deste edital.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras situado na praça Antônio Batista Ribas, s/n, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3. Os Itens 03 e 04 deverão ser colocado conforme a especificação do pedido do setor competente.

11.4. O objeto licitado deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de sapopema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	550	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	680	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1220	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1230	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1240	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	1250	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2050	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2060	09.001.10.301.0009.2022	334	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2080	09.001.10.301.0009.2022	496	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2570	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2580	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2590	10.001.08.244.0011.2027	795	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2600	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	2630	10.001.08.244.0011.2027	941	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	3020	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício
2021	3080	12.001.23.695.0014.2036	0	3.3.90.39.70.00	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.2. Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacaosapopema@yahoo.com.br , das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito,** até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 31 SAPOPEMA - PR

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:
Anexo I – Folheto Descritivo
Anexo II – Modelo de Procuração
Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade
Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho
Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade
Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 22/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

34

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 22/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 22/2021,** declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

_____
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

36

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 22/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:
Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 22/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

_____
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

40

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 22/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme _____ **(documento que comprove),** em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

421

CONTRATO Nº. xxx/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 22/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: XXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXX-XX, à XXXXXXX, nº XX -XXX - Cep: XXXX - fone XX XXXX-XXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX neste ato representada pelO Sr. XXXXXXX, brasileiro, maior, portadora do R.G. nº XXXXX e C.P.F. nº XXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXX - XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 22/2021,** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R$: xxxxx (xxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 22/2021,** do Município de Sapopema-Paraná.

42

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n. **Obs:os adesivos é colocado.**

A contratada deverá entregar a mercadoria sem defeitos, caso isso ocorra deverá realizar a substituição do bem em 02 (dois) dias uteis.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze meses).

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.
Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2021

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Data da Impressão: Sapopema, 11/03/2021 10:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 44
SAPOPEMA - PR

RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 22/2021

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Empresas:

1	23/02/2021 11:02:24	sapmercado@hotmail.com
2	23/02/2021 11:02:01	sapmercado@hotmail.com
3	25/02/2021 07:02:46	kriativaqualidade@gmail.com
4	25/02/2021 07:02:01	tomazgraf@gmail.com
5	25/02/2021 07:02:31	tomazgraf@gmail.com
6	25/02/2021 07:02:54	kriativaqualidade@gmail.com
7	25/02/2021 09:02:25	licitacao2@superimagemdigital.com
8	25/02/2021 17:02:43	kriativaqualidade@gmail.com
9	26/02/2021 22:02:13	jho.luque13@gmail.com
10	28/02/2021 20:02:41	ge_souzza@hotmail.com
11	28/02/2021 21:02:10	elzafgodoi@hotmail.com
12	01/03/2021 14:03:13	comercial.max3@hotmail.com
13	02/03/2021 11:03:04	amandacrodrigues@hotmail.com
14	03/03/2021 13:03:33	vendas1@imprimearte.com.br
15	03/03/2021 16:03:31	contato@easycv.com.br
16	05/03/2021 10:03:51	renatokjra@hotmail.com
17	05/03/2021 13:03:25	recalproducao@gmail.com
18	05/03/2021 13:03:05	recalproducao@gmail.com
19		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GILMARA PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10834861-5 SESP PR

CPF
069.407.109-90

DATA NASCIMENTO
16/03/1990

FILIAÇÃO
GILMAR DOS SANTOS SILVA
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
04568984902

VALIDADE
02/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/02/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
172894653 3

OBSERVAÇÕES

Gilmara Pereira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAPOPEMA, PR

DATA EMISSÃO
02/10/2018

44106312559
PR914915532

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
172894653 3

[redacted] PARANÁ [redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 45
SAPOPEMA - PR

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
11 / 03 / 2021
Comissão permanente de Licitação

MUNICIPAL
Fls. Nº: 46
SAPOPEMA-PR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 01
NIRE: 4181085058-7
CNPJ: 37.872.042/0001-22
GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990

GILMARA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, empresária, portadora do RG nº 10.834.861-5 SSP-PR e CPF/MF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR, CEP 84.290-000; Empresário individual, sob o nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990, com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR, CEP 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual resolve por este instrumento alterar o nome empresarial que era GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990; para **GILMARA PEREIRA DA SILVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 4181085058-7
CNPJ: 37.872.042/0001-22
GILMARA PEREIRA DA SILVA

GILMARA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, empresária, portadora do RG nº 10.834.861-5 SSP-PR e CPF/MF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR, CEP 84.290-000; Empresário individual, sob o nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA, com sede à 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR, CEP 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim, consolidar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial GILMARA PEREIRA DA SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O Capital do Empresário Individual é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelo empresário.

Gilmara Pereira da Silva

Selo de Autenticidade na Última Folha/Página

Scanned by TapScanner

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 01
NIRE: 4181085058-7
CNPJ: 37.872.042/0001-22
GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990

NOME	%	R$
GILMARA PEREIRA DA SILVA	100	10.000,00

Fls. Nº: 47
SAPOPEMA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR, CEP 84.290-000.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de painéis e letreiros luminosos - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos - Instalação de painéis publicitários - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO - Fica eleito o foro de Curiúva – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

O instrumento de alteração do Empresário Individual, será assinado em 1 (Uma) via.

São Jerônimo da Serra – PR, 11 de Janeiro de 2021.

CAMPO MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Gilmara Pereira da Silva
GILMARA PEREIRA DA SILVA

Selo de Autenticidade na Última Folha/Página

Scanned by TapScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 48
SAPOPEMA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA

GILNARA PEREIRA DA SILVA

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, ter. 23 fevereiro 2021
Em testemunho da verdade Dou fé

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente

Selo Digital 0184184CVAA0000000098521G

Scanned by TapScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. Nº: 49
CAPOREMA - PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 284262, expedida em 12/04/2013, inscrito no CPF nº 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05968358920	284262	EDSON COITINHO DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 14:57 SOB Nº 20210954590.
PROTOCOLO: 210954590 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101332287. CNPJ DA SEDE: 37872042000122.
NIRE: 41810850587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
GILMARA PEREIRA DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sericom
Comunicação Visual
Gilmara Pereira da Silva ME CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema-PR
Banco Itaú 341, Agencia 2778 conta corrente 72981-0

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 20
SAPOPEMA-PR

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 10 de Março de 2021

Gilmara Pereira Silva
Gilmara Pereira da Silva

Sericom
Comunicação Visual
Gilmara Pereira da Silva ME CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema-PR
Banco Itaú 341, Agencia 2778 conta corrente 72981-0

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 51
SAPOPEMA-PR

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 22/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 10 de Março de 2021

Gilmara Pereira da Silva

Gilmara Pereira da Silva

Data da consulta: 11/03/2021 08:27:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.872.042/0001-22**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 52
CAPODEMA - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.505.499-2

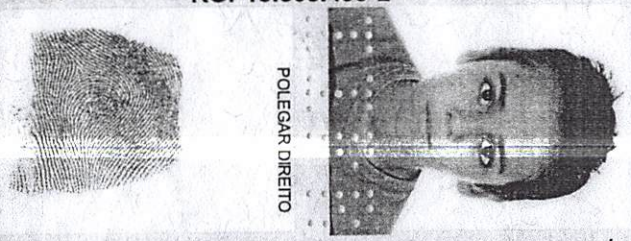

POLEGAR DIREITO

Rodhier Ferraz Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.505.499-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2012

NOME: RODHIER FERRAZ FARIAS

FILIAÇÃO: ROGER DO CARMO FARIAS
SELMA DO ROCIO FERRAZ FARIAS

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/07/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=6887, LIVRO=15A, FOLHA=60V

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
01/03/2021
Comissão permanente de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
128.999.619-93

Nome
RODHIER FERRAZ FARIAS

Nascimento
17/07/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR
Fls. Nº: 53

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR 54

Identificação

Nome Empresarial
RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993
Nome do Empresário
RODHIER FERRAZ FARIAS
Nome Fantasia
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
135054992	SSP	PR	128.999.619-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	10/11/2020

Número de Registro

CNPJ
39.731.703/0001-25

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84290-000	11A AVENIDA MANOEL RIBAS	1057	CASA CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	SAPOPEMA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
10/11/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Serigrafista publicitário independente
Atividade Principal (CNAE)
18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente	01.61-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura
Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Carpinteiro(a) independente	16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Editor(a) de revistas, independente	58.13-1/00 - Edição de revistas
Instalador(a) de sistema de	43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

prevenção contra incêndio, independente	
Jardineiro(a) independente	81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
Pintor(a) de parede independente	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 55
CAPODEMA - PR.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME64432903	00012899961993	23/11/2020

BRASIL

LEGISLATIVO MUNICIPAL
FLS. Nº: 56
PORTEMA - PR

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades | **Estrutura**

busca por palavra chave ou código: 1813001

classificação (classe): CNAE-Subclasses 2.3 — buscar

Subclasses encontradas: **12**

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
1813-0/01	BRINDES; SERIGRAFIA EM
1813-0/01	CALENDÁRIOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	CATÁLOGOS DE ARTE, KITS PROMOCIONAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS PARA FINS PROMOCIONAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	OUTDOORS, MALAS-DIRETAS, BANNERS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	PROSPECTOS E VOLANTES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
1813-0/01	SERIGRAFIA EM BONÉS; SERVIÇO DE
1813-0/01	SERIGRAFIA EM MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE
1813-0/01	TAMPOGRAFIA PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo

© 2021 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 57
SAPOPEMA - PR

ANEXO VII I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 22/2021**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 11 de março de 2021.

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93
CNPJ: 39.731.703/0001-25

Data da consulta: 11/03/2021 10:39:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.731.703/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2020**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/11/2020**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 58
SAPOPEMA-PR

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

PREFEITURA MUNICIPAL Nº: 59 SAPOPEMA - PR

ANEXO IX

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 22/2021**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 22/2021, **instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de Microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme documento, em anexo.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 11 de março de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

Rodnier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodnierf17@gmail.com – (43) 9 84070947

ANEXO IX

A
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 22/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 22/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de Microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 11 de março de 2021.

Rodnier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

Município de Sapopema

Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.872.042/0001-22 **Fornecedor:** Gilmara Pereira da Silva **E-mail:** sericom_cvisual@outlok.com

Endereço: Praça Antonio Batista Ribas 7 - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 35481030 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9088253733 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Gilmara Pereira da Silva **CPF:** 069.407.109-90 **RG:** 108348615

Endereço representante: praça entonio batista ribas 7 andar superior - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:** 43998425277

E-mail representante: gill_ps@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 2778- - telemaco - Telêmaco Borba/PR **Conta:** 72981-0 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO Envelopamento automotivo com impressão digital com material de primeira linha e com garantia minima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	150,00	M2	137,67	sericom		137,67	20.650,50
002	ADESIVO Adesivo com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo, em veiculos ou em outro equipamento móvel ou imóvel e com garantia minima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	150,00	M2	100,00	sericom		100,00	15.000,00
003	LONA COM IMPRESSAO DIGITAL Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. Conforme arte a ser fornecida.	150,00	M2	112,33	sericom		112,33	16.849,50
004	ADESIVO PERFUTADO Adesivo perfurado com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em veiculos ou em outro equipamentos móvel ou imóvel. Com garantia minima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	100,00	M2	135,00	sericom		135,00	13.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: **66.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA: **66.000,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Gilmara Pereira Silva

Gilmara Pereira da Silva
CNPJ: 37.872.042/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA - PR
Fls. Nº: 60

Município de Sapopema

Pregão Presencial 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 39.731.703/0001-25 **Fornecedor :** RODHIER FERRAZ FARIAS MEI **E-mail:** RODHIERS17@GMAIL.COM

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone:** 4335481340 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: RODHIER FERRAZ FARIAS **CPF:** 128.999.619-93 **RG:** 135054992

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 1057 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: RODHIERS17@GMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 522-8 - ITAU - Sapopema/PR **Conta:** 80600-4 **Data de abertura:** 20/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO Envelopamento automotivo com impressão digital com material de primeira linha e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	150,00	M2	137,67				0,00
002	ADESIVO Adesivo com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo, em veículos ou em outro equipamento móvel ou imóvel e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	150,00	M2	100,00			100,00	15.000,00
003	LONA COM IMPRESSAO DIGITAL Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. Conforme arte a ser fornecida.	150,00	M2	112,33			112,33	16.849,50
004	ADESIVO PERFUTADO Adesivo perfurado com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em veículos ou em outro equipamentos móvel ou imóvel. Com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	100,00	M2	135,00			135,00	13.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **45.349,50**

TOTAL DA PROPOSTA : **45.349,50**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS MEI

CNPJ: 39.731.703/0001-25

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA-PR 63

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM.**

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	150	Metros²	Envelopamento automotivo com impressão digital com material de primeira linha e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	R$ 137,67	
2	150	metros²	Adesivo com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo, em veículos ou em outro equipamento móvel ou imóvel e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	R$ 100,00	R$ 15.000
3	150	metros²	Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. Conforme arte a ser fornecida.	R$ 112,33	R$ 16.849,50
4	100	metros²	Adesivo perfurado com impressão digital, em	R$ 135,00	R$ 13.500

Rodhier Ferraz Farias

Rodnier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.737.703/0001-25 - rodniers17@gmail.com – (43) 9 84070947

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	150	Metros²	Envelopamento automotivo com impressão digital com material de primeira linha e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	R$ 137,67	
2	150	metros²	Adesivo com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo, em veículos ou em outro equipamento móvel ou imóvel e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	R$ 100,00	R$ 15.000
3	150	metros²	Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. Conforme arte a ser fornecida.	R$ 112,33	R$ 16.849,50
4	100	metros²	Adesivo perfurado com impressão digital, em	R$ 135,00	R$ 13.500

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº 64
SAPOPEMA-PR

			material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em veículos ou em outro equipamentos móvel ou imóvel. Com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 45.349,50.....(quarenta e cinco mil reias trezentos e quarenta e nove e cinquenta centavos)
Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PRAZO PARA ENTREGA: **10 dias**

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 dias**

Sapopema, 11 de março de 2021

Rodhier Ferraz Farias
Assinatura

Rodnier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodniers17@gmail.com – (43) 9 84072947

			material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em veículos ou em outro equipamentos móvel ou imóvel. Com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 45.349,50.....(quarenta e cinco mil reais trezentos e quarenta e nove e cinquenta centavos)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PRAZO PARA ENTREGA: 10 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Sapopema, 11 de março de 2021

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 66
SAPOPEMA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.872.042/0001-22 MATRIZ		27/07/2020

NOME EMPRESARIAL
GILMARA PEREIRA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERICOM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R ANTONIO BATISTA RIBAS	07	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.290-000	CENTRO	SAPOPEMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILL_PS@HOTMAIL.COM	(43) 9984-2527

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **12:06:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RG

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 67
SAPOPEMA - PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.872.042/0001-22
Razão Social: GILMARA PEREIRA DA SILVA 06940710990
Endereço: RUA RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 COMERCIO / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030702064816374659

Informação obtida em 10/03/2021 09:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RG

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 68
SAPOPEMA-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMARA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 37.872.042/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:08 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.
Código de controle da certidão: **EA14.3AB4.639D.CCE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RG

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 69
CAPOPEMA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023701955-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.872.042/0001-22**
Nome: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Nº: 70 SAPOPEMA - PR

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 09/06/2021.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 11 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 54/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHXJXXC8A3QF**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
136751	37.872.042/0001-22		

ENDEREÇO

RUA ANTONIO BATISTA RIBAS, 07 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação de painéis publicitários, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA TESOURARIA

RG

Departamento de Tributos
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº: 71
CAPODEMA-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMARA PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.872.042/0001-22
Certidão nº: 8328857/2021
Expedição: 10/03/2021, às 09:17:23
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMARA PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.872.042/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 11/03/2021 08:27:41

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 72
CAPOPEMA - PR

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.872.042/0001-22**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Sericom
Comunicação Visual
Gilmara Pereira da Silva ME CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema-PR
Banco Itaú 341, Agencia 2778 conta corrente 72981-0

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 73
SAPOPEMA-PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 22/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 10 de Março de 2021

Gilmara pereira Silva

Gilmara Pereira da Silva

RG

Sericom
Comunicação Visual
Gilmara Pereira da Silva ME CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema-PR
Banco Itaú 341, Agencia 2778 conta corrente 72981-0

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 79
SAPOPEMA - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Eu, Gilmara Pereira da Silva, representante legal da empresa Gilmara Pereira da Silva - ME interessada em participar do **Pregão Presencial nº 22/2021,** declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 10 de Março de 2021

Gilmara Pereira Silva
Gilmara Pereira da Silva

RG

Sericom
Comunicação Visual
Gilmara Pereira da Silva ME CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Batista Ribas n° 07 Centro Sapopema-PR
Banco Itaú 341, Agencia 2778 conta corrente 72981-0

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 76
SAPOPEMA-PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 22/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 10 de Março de 2021

Gilmara Pereira Silva
Gilmara Pereira da Silva

76

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 76
SAPOPEMA - PR

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 10 de Março de 2021

Gilmara Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 77
SAPOPEMA - PR

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **nº 22/2021**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 22/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 10 de Março de 2021

Gilmara Pereira Silva
Gilmara Pereira da Silva

RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 79 SAPOPEMA-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.731.703/0001-25 MATRIZ		10/11/2020

NOME EMPRESARIAL
RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
58.13-1-00 - Edição de revistas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11AV MANOEL RIBAS	1057	CASA CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.290-000	CENTRO	SAPOPEMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 8421-9029

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **11:24:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 80
SAPOPEMA-PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.731.703/0001-25
Razão Social: RODHIER FERRAZ FARIAS
Endereço: AV MANOEL RIBAS 1057 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030702153266224405

Informação obtida em 11/03/2021 10:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. Nº: 81
SAPOPEMA - PR.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993
CNPJ: 39.731.703/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:04 do dia 06/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2021.
Código de controle da certidão: **60BE.B6D0.4E4C.1516**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODNIER FERRAZ FARIAS 12699061533
CNPJ: 39.721.702/0001-26

Fazendo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:04 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2021.
Código de controle da certidão: 5B8E.B9D0.4E40.1518
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 82
SAPOPEMA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023718213-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.731.703/0001-25**
Nome: **RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº: 83
SAPOPEMA - PR

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/06/2021**.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 11 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 57/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHXJXXC8ECUF**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
137201	39.731.703/0001-25		

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1057 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para uso publicitário, Serviço de poda de árvores para lavouras, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Edição de revistas, Atividades paisagísticas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
TESOURARIA

Departamento de Tributos
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
84
SAPOPEMA - PR

MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/03/2021**.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 02 de Dezembro de 2020

NEGATIVA Nº: 341/2020	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHXZ4XX8R29G**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
137201	39.731.703/0001-25		

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1057 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para uso publicitário, Serviço de poda de árvores para lavouras, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Edição de revistas, Atividades paisagísticas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01

Departamento de Tributos
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
TESOURARIA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 86
SAPOPEMA-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.731.703/0001-25
Certidão nº: 8575840/2021
Expedição: 11/03/2021, às 09:59:44
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODHIER FERRAZ FARIAS 12899961993 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.731.703/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 86
SAPOPEMA-PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 22/2021**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 22/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 11 de março de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

Rodnier Ferraz Farias 123.999.619-93
Av. Marcel Ribas - 1057 - Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 35.731.703/0001-25 - rodnier17@gmail.com - (43) 9 84070347

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 22/2021**

Solicitamos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 22/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 11 de março de 2021.

Rodnier Ferraz Farias
CPF: 123.999.619-93

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 87
SAPOPEMA-PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 22/2021**

Eu, **Rodhier Ferraz Farias**, representante legal da empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93**, interessada em participar do Pregão Presencial Nº 22/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **que inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 11 de março de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
RODHIER FERRAZ FARIAS 128.999.619-93

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 88
SAPOPEMA-PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 22/2021**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 22/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramo-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 11 de março de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
CPF: 128.999.619-93

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº: 89
SAPOPEMA-PR

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 22/2021**

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 11 de março de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias
RG: 13.505.499-2

Rodhier Ferraz Farias 128.999.619-93
Av. Manoel Ribas - 1057 – Centro - Sapopema-Pr.
CNPJ 39.731.703/0001-25 - rodhiers17@gmail.com – (43) 9 84070947

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 90
SAPOPEMA - PR

ANEXO VI I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **Nº 22/2021**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 22/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 11 de março de 2021.

Rodhier Ferraz Farias
Rodhier Ferraz Farias

CPF: 128.999.619-93

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia onze de março de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 22/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10878 de 24/02/2021 Fl.38 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2208 de 24/02/2021 FL. 274 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas **RODHIER FERRAZ FARIA-MEI** representada pelo Sr. Rodhier Ferraz Farias. **GILMARA PEREIRA DA SILVA-ME** representada pelo Srª. Gilmara Pereira da Silva. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso analise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresa presentes abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitadas as empresas presentes. Em seguida declarou vencedora do certame as empresas:

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

93

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO Envelopamento automotivo com impressão digital com material de primeira linha e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	sericom		M2	150,00	135,00	20.250,00
1	2	ADESIVO Adesivo com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo, em veículos ou em outro equipamento móvel ou imóvel e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	sericom		M2	150,00	79,00	11.850,00
1	4	ADESIVO PERFUTADO Adesivo perfurado com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em veículos ou em outro equipamentos móvel ou imóvel. Com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	sericom		M2	100,00	100,00	10.000,00
TOTAL								42.100,00

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LONA COM IMPRESSAO DIGITAL Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. Conforme arte a ser fornecida.			M2	150,00	109,00	16.350,00
TOTAL								16.350,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Sapopema, 11 de março de 2021

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

Rodhier Ferraz Farias

RODHIER FERRAZ FARIAS.
LICITANTE

GILMARA PEREIRA DA SILVA.
LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. Nº: 96 SAPOPEMA - PR

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 22/2021**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR,** conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 11/03/2021

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Fls. Nº: 096

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: 37.872.042/0001-22 no valor de R$: 42.100,00(quarenta e dois mil cem reais) **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25 no valor de R$:16.350,00(dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). Sendo o valor total do certame R$ 58.450,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Sapopema Pr, 11/03/2021

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:
(43) 3548-1383
Sapopema - Pr **www.sapopema.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº: 97
SAPOPEMA - PR

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO,** recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: 37.872.042/0001-22 no valor de R$: 42.100,00(quarenta e dois mil cem reais) **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25 no valor de R$:16.350,00(dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). Sendo o valor total do certame R$ 58.450,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 11/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 98
SAPOPEMA - PR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: 37.872.042/0001-22 no valor de R$: 42.100,00(quarenta e dois mil cem reais) **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25 no valor de R$:16.350,00(dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). Sendo o valor total do certame R$ 58.450,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 11/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:
(43) 3548-1383
Sapopema - Pr **www.sapopema.pr.gov.br**

99

Of. Nº 74/2021

Sapopema Pr, onze dias de março de 2021

Para:
GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME,** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n. º 22/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Gilmara Pereira Silva

CONTRATO Nº. 74/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 22/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-pr, à Rua: Antônio Batista Ribas, nº 07 -centro - Cep: 84290,-000 - fone 43 9984-2527, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.872.042/0001-22 neste ato representada pela Sr. Gilmara Pereira da Silva, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 10.831.861-5 e C.P.F. nº 069.407.109-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Parana.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO Envelopamento automotivo com impressão digital com material de primeira linha e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	sericom		M2	150,00	135,00	20.250,00
1	2	ADESIVO Adesivo com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra	sericom		M2	150,00	79,00	11.850,00

Gilmara Pereira da Silva

		inclusa na aplicação do mesmo, em veículos ou em outro equipamento móvel ou imóvel e com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.						
1	4	ADESIVO PERFUTADO Adesivo perfurado com impressão digital, em material de primeira linha, com mão de obra inclusa na aplicação do mesmo em veículos ou em outro equipamentos móvel ou imóvel. Com garantia mínima de 2 anos. Conforme arte a ser fornecida.	sericom		M2	100,00	100,00	10.000,00
TOTAL								42.100,00

Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 22/2021,** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R$: 42.100,00(quarenta e dois mil e cem reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 22/2021,** do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

Gilmara Farias Silva

102

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n. **Obs:os adesivos é colocado.**

A contratada deverá entregar a mercadoria sem defeitos, caso isso ocorra deverá realizar a substituição do bem em 02 (dois) dias uteis.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze meses).

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.
Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

Gilmara Ferreira Silva

103

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 11 de março de 2021

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Gilmara Pereira Silva

CONTRATADO
GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:
(43) 3548-1383
Sapopema - Pr **www.sapopema.pr.gov.br**

104

Of. Nº 75/2021

Sapopema Pr, onze dias de março de 2021

Para:
RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n. º 22/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rodhier Ferraz Farias

105

CONTRATO Nº. 75/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 22/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Av. Manoel Ribas, 1057 - Centro, telefone 43 984070947, email rodhiers17@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: 39.731.703/0001-25, neste ato representada pela Sra. Rodhier Ferraz Farias, brasileiro, maior, portador do RG: nº 13.505.499-2 SSP-PR, CPF: 128.999.619-93, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LONA COM IMPRESSAO DIGITAL Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. Conforme arte a ser fornecida.			M2	150,00	109,00	16.350,00
TOTAL								16.350,00

Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 22/2021,** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R$: 16.350,00(dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 22/2021,** do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n. **Obs:os adesivos é colocado.**

A contratada deverá entregar a mercadoria sem defeitos, caso isso ocorra deverá realizar a substituição do bem em 02 (dois) dias uteis.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

107

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze meses).

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.
Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 11 de março de 2021

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Rodhier Ferraz Farias

CONTRATADO
RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI,

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Sapopema Pr, 10 de março de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:271D39EC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ARO , CAMARA PARA ARO E PNEUS NOVOS DE FORMA PARCELADA COM GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DOT IGUAL OU INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME**, CNPJ: 10.793.622/0001-78 sendo o valor total do certame R$ 766.180,00 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais).

Sapopema Pr, 11/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:39EDE6BA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021 E 75/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANNER, ENVELOPAMENTO E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: 37.872.042/0001-22 no valor de R$: 42.100,00(quarenta e dois mil cem reais) **RODHIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25 no valor de R$:16.350,00(dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). Sendo o valor total do certame R$ 58.450,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 11/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FF491872

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE P.M.F. (ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CODENOP.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **TAMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO - LTDA,** com o valor unitário de R$: 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) a tonelada, totalizando o certame no valor de R$: 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).
VIGENCIA: 12 MESES.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2021.

Sapopema Pr, 09 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Presidente do CODENOP

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:89491964

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

Processo n.º 064/2020– Pregão Eletrônico n.º 039/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI.**
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios e espaços públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.
PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor mensal de R$ 30.827,50 (trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), totalizando o valor de R$ 369.930,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais).
§1º. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta da seguinte dotação orçamentário.
Secretaria de Administração
460 000 339039
Secretaria de Assistência Social
5860 339039 000
Secretaria de Educação
2030 103 339039
2040 104 339039
2050 107 339039
2290 103 339039
2300 104 339039
2310 107 339039
Secretaria de Saúde
4430 339039 303
4440 339039 494
DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 13 (treze) meses à partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: **04/03/2021**
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 11 de março de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:68E592A7

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 110
SAPOPEMA - PR

Nº 20/2022

ILMA. Sr.ª

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo por 12 meses e valor de 100% do Contrato 74/2021, do Pregão nº22/2021

SRª PRESIDENTE:

Com o consentimento da empresa contratada; Formulamos o presente requerimento para a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo e valor de 100% por 12 meses do Contrato **nº74/2021, do Pregão nº22/2021.** Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra preste a vencer.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 02 de Março de 2022

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 11
SAPOPEMA

Nº 14/2022

A/C

GILMARA PEREIRA DA SILVA ME

Ref.: solicitação de aditivo de prazo e valor do Contrato:

Formulamos o presente para requerer à solicitação de aditivo, prazo e valor de por 12 meses do **Contrato junto com esta empresa.** Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

OBS: FAVOR CONFIRMAR A SOLICITAÇÃO VIA EMAIL DE ACEITE DO ADITIVO DO MESMO.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 24 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO

Autorizo o aditivo de licitação
02-03-22

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 74/2021

Pregão Presencial Nº 22/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 22/2021.**

CONTRATADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-pr, à Rua: Antônio Batista Ribas, nº 07 -centro - Cep: 84290,-000 - fone 43 9984-2527, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.872.042/0001-22 neste ato representada pela Sr. Gilmara Pereira da Silva, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 10.831.861-5 e C.P.F. nº 069.407.109-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Parana.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 36.491,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais). Referente ao contrato nº 74/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 74/2021, até o dia 10/03/2023.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

113

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 11 de março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADO
GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 14.645,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Referente ao contrato nº 116/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 116/2020, até o dia 16/03/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C4ACAC1F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 77/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 77/2021
Pregão Nº 25/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 25/2021.**

CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Pr, à Rodovia Pr 090, KM 261, nº 11 - Trevo - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.327.610/0001-10 - Telefone 3548-1384/ 98461-8543 - neste ato representada pelo Sr. Gilmar Rodrigues, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 4016479-0 e C.P.F. nº 604.337.799-34, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 147.640,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscento reais). Referente ao contrato nº 77/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 77/2021, até o dia 16/03/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6DB83026

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 74/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 74/2021
Pregão Presencial Nº 22/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 22/2021.**

CONTRATADO: GILMARA PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-pr, à Rua: Antônio Batista Ribas, nº 07 -centro - Cep: 84290,-000 - fone 43 9984-2527, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.872.042/0001-22 neste ato representada pela Sr. Gilmara Pereira da Silva, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 10.831.861-5 e C.P.F. nº 069.407.109-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Parana.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 36.491,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais). Referente ao contrato nº 74/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 74/2021, até o dia 10/03/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7079BE39

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 69/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 69/2021
Pregão Presencial Nº 20/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 20/2021.**

CONTRATADO: LAIZE GAVIOLI DOS SANTOS - FUNERARIA - ME,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - estado do Pr, à Av: Pedro Ferreira da Costa, 1330 - Centro – CEP: 86.270-000, fone 43-99699-1305/ 0800 643-1130 - e-mail: alan_vinicius5@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.240.089/0001-57 - neste ato representada pela Sra. Laize Gavioli dos Santos, brasileira, maior, portadora do C.P.F. nº 10935014-1, RG nº 082.172959-48, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 64.293,30 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos). Referente ao contrato nº 69/2021.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 69/2021, até o dia 09/03/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.